



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE

DESPACHO nº 2/2024-GABINETE/PROGRAD/UFC

Interessado: RAFAEL BRANDÃO CRUZ.

Processo: 23067.054193/2024-25.

Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Considera-se o semestre 2024.2 como o de conclusão do curso para o discente RAFAEL BRANDÃO CRUZ, conforme registrado no histórico escolar. Portanto, nos documentos *Graduação: Colação de grau DAAD/PRG (5297303)*, *Graduação: Ata de colação de grau DAA/PRG (5297304)* e *Edital nº 800 (5297305)*, onde se lê **PERÍODO LETIVO 2024.1**, leia-se **PERÍODO LETIVO 2024.2** para o aluno supracitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS, Pró-Reitor de Graduação**, em 26/11/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5309844** e o código CRC **EB2BA5B2**.